

Edital

N.º 87/DAFRH-DAAG/2024

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Torna público que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com o n.º 2, do art.º 41.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** uma reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 10 de julho de 2025, pelas 15:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

A ordem de trabalhos da reunião extraordinária é a seguinte:

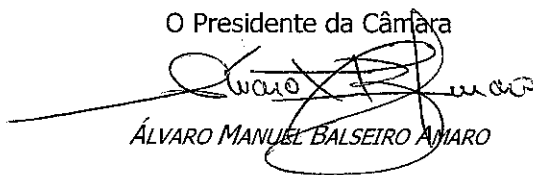
PONTO ÚNICO – Aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 03 de julho de 2024

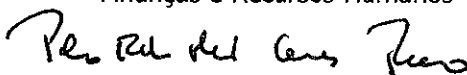
O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,

Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 79/2021, de 27 outubro)